

Exe. Dip.

Resolução n.º 15, de 10 de Maio de 1950.

Revoga a Resolução n.º 13, de 25 de Janeiro de 1950.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Fica revogada a resolução n.º 13, de 25 de Janeiro de 1950, que deu nova redação ao artigo 55 do Regimento Interno.

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 10 de Maio de 1950.

Antônio de Souza
Presidente

Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara, em 10 de Maio de 1950.

Francisco de Oliveira Lima
Diretor da Secretaria